



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, 1.145 – São Luiz II
Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanharan
68.540-000 – Conceição do Araguaia – Pará.
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Email: semtej@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Conceição do Araguaia através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, visando o desenvolvimento do município, promove vários eventos de cunho esportivo, turístico, festivais e outros que necessitam muitas vezes dispor de serviços de hospedagem com alimentação, firmadas por meio de cláusulas contratuais e/ou convênios, de artistas, atletas, servidores, convidados, que se deslocam até o nosso município para desenvolver ou participar destes eventos promovidos por meio desta secretaria, bem como outras demandas que visam promover o Turismo e o Esporte assim como apoiar a Juventude, faz-se necessário a contratação de serviços de hospedagem conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, nos termos das Leis 8.666/93, 10520/2002 e Decretos 3555/2000.

Conceição do Araguaia – PA, 10 de agosto de 2021.


Erika Denis Cruz da Silva
Secretária Municipal de Turismo
Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Erika Denis Cruz da Silva
Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte e Juventude
Portaria nº 004/2021